



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 2835/2004

Ementa

REVOGA A RESOLUÇÃO N° 2807, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004.

Data da Norma

21/06/2004

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

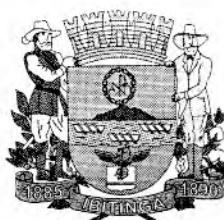
23/12/2008

Norma Relacionada

[Resolução n° 3334/2008](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N° 2.835, DE 21 DE JUNHO DE 2.004.

"REVOGA A RESOLUÇÃO N° 2.807, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.004."

(Projeto de Resolução n° 059/04, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Kalil Tofi Jacob.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Redação:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n° 2.807, de 25 de fevereiro de 2.004, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto ao horário das Sessões realizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de junho de 2.004.


ROBINSON PINHEIRO
Vice – Presidente


KALIL TOFI JACOB
Presidente


OLAERTE CONSTANTINI
2º Secretário


ISAAC DA SILVA FERREIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de junho de dois mil e quatro (2004).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa